



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## RESOLUÇÃO Nº 009/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Sociais – diurno desta Universidade.

**O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 25 de julho de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação de “Bacharelado em Ciências Sociais – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização** – Centro de Artes, Humanidades e Letras - Cachoeira/Ba

**II – Grau** – Superior

**III – Objetivo Geral** – Propiciar aos estudantes uma formação teórica, metodológica e prática sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

**IV – Vagas anuais** – 40

**V – Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

**VI. Estrutura do Curso** – O curso terá 1.938 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 476 horas/aulas de disciplinas optativas, 102 horas de trabalho de conclusão de curso/monografia e 272 horas de atividades complementares, perfazendo 2.788 horas/aulas.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico


---

**VII - Integralização Curricular** – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 04 (quatro anos), no médio de 05 (cinco) anos e, no máximo, de 06 (seis) anos.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 25 de julho de 2007.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico